



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°.

2654/2022



FIs: N° 01

Proc. N° 2832 | 2022

“ Dispõe sobre a contratação de Profissionais Especialistas em Gerontologia para as Unidades Básicas de Saúde.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto a secretaria competente estudo de viabilidade sobre a contratação de Profissionais Especialistas em Gerontologia para as Unidades Básicas de Saúde.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 01 de dezembro de 2022.


Claudia Afonso Marques

Dra. Claudia
Vereadora

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria de Saúde da Prefeitura
Está autorizada a assinar
Data: 06/12/2022

Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que a longevidade dos brasileiros cresce consideravelmente e na qualidade de vida que podemos proporcionar para nossos idosos sugiro a contratação desses profissionais que atuam de uma forma muito ampla. O especialista em Gerontologia atua na prevenção de doenças, propõe ações de prevenção aos problemas que mais impactam os idosos e orienta a criação de condições ambientais para uma vida com qualidade, propõe intervenções à episódios de perdas de saúde e aspectos sociais para a busca de uma vida digna. Também atua nos cuidados paliativos, sugere intervenções quando ocorrem doenças progressivas e irreversíveis, abrangendo aspectos físicos, psíquicos sociais e espirituais, com atenção especial aos familiares, visando o maior bem-estar possível e a dignidade do idoso. Os profissionais da Gerontologia têm formação diversificada, interagem entre si e com os Geriatras. O campo científico e profissional é dedicado às questões multidimensionais do envelhecimento e da velhice. Da mesma forma que a saúde da criança fica a cargo do Pediatra por suas



174



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

especificidades, indivíduos com idade avançada também precisam de atenção especial a sua saúde.

Fls : N°	02
Proc. N°	2832/2022

